



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

### MOÇÃO Nº 02/94

Exmos. Srs.

Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

**APROVADO**

EM 21/06/1994

Presidente

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER a esta Presidência, ouvido o Plenário, que se inscreva nos anais desta Casa VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES, conferidos ao **Sr. MÁXIMO ZANDONADI** "in memoriam" em face da contribuição que o mesmo deu ao povo vendanovense, a nível de arte e cultura, já que é autor de vários livros que registram a história do nosso Município.

Seu Máximo viveu realmente como um IDEALISTA, sempre com o objetivo de enriquecer a nossa cultura e dignificar a nossa gente, de tal sorte que seu nome perpetuará através do tempo, na medida em que a população tomar conhecimento dos seus livros, que foram escritos com engenho e arte, já que foram doados a todas as escolas locais, Casa da Cultura e várias outras instituições do Estado e do País.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento à família do saudoso Máximo Zandonadi, estendendo-se cópias às escolas da rede municipal de ensino, a fim de que seja aquçado nos alunos o sentimento de gratidão e respeito que, como bons vendanovenses, devemos cultivar em face da figura humana que se destacou na sociedade local por apreço e amor à terra.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1994.

MARCOS ANTONIO GRILLO  
Vereador

VICENTE CALIMAN  
Vereador